



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES  
DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: ilcunha@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 151/2016

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2016

Ao Senhor

**Roberto Angelo de Farias**

Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia

**ASSUNTO: Contas Anuais de Gestão Municipal exercício de 2015 - Proc. 23906/2015**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, §1º, 257, III, 264, § 2º, da Resolução Normativa nº. 14/2007, venho **citá-lo** para que manifeste-se no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades que lhe foram atribuídas nos **Itens 1.1 (EB 03), 2.1 (GB 01), 3.1 (HB 04), 4.1 (HB 99), 5.1 (JB 01)** constantes na conclusão do Relatório de Auditoria das Contas Anuais de Gestão referente ao exercício de 2015 do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia**.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº. 14/2007.

**ISAIAS LOPES DA CUNHA**  
Conselheiro Substituto